



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PORTARIA Nº 007/2022/SML

Porto Velho, 29 de novembro de 2022.

Designar servidores para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação - Lei nº12.527/2011.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.405, de 06 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Superintendência Municipal de Licitações - SML, para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação no âmbito desta Superintendência de acordo com o Decreto nº 14.565 de 23 de junho de 2017, publicado no DOM Nº 5475 de 23 de junho de 2017.

SERVIDOR	CARGO	CADASTRO
Camila Madrona de Souza	Chefe da Assessoria Técnica	331356
Kátia Menegatti Arruda de Magalhães	Gestor de Atos e Procedimentos Licitatórios	329640

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 07 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitações - SML